



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.151/2018
DE 06 DE JUNHO DE 2018

Concede Licença, em caráter especial, a
Membro do Ministério Público do Estado
de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, "e", "n", "x", e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, bem como o expediente GED nº 20.27.0048.0000288/2018-90, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Ouvidora do Ministério Público, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg,

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0048.0000288/2018-90, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Ouvidora do Ministério Público, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no qual solicita AFASTAMENTO no período de 04 a 08/06/2018, em razão da participação na "37ª Reunião Ordinária do CNOMP - Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público", na Cidade de Fortaleza/CE;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Procuradora de Justiça MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG, licença, em caráter especial, no período de 04 a 08/06/2018, em razão da participação na "37ª Reunião Ordinária do CNOMP - Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público", na Cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça